



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

O Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua São Paulo S/N, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. M5195141 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, 240, nº 400, SALA 02, bairro Meia Praia, ITAPEMA – SC. CEP: 88.220-000, com inscrições no CNPJ/MF: 03.725.725/0001-35, neste ato representada pelo **Sr. CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 220.562 SSP/SC e do CPF nº 181.488.089-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente é alterar o item 7.0 da “**CLÁUSULA SÉTIMA– DO PRAZO**” do **Contrato de Prestação de Serviço n.º 006/2020** oriundos Inexigibilidade Nº 002/2020 Processo Administrativo nº006/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

QUE ALTERA A “CLÁUSULA SÉTIMA– DOS PRAZOS E DATAS”

*“7.1 – O prazo de vigência e execução do presente contrato serão de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de 22.01.2021, vigorando até 22 de janeiro de 2022.”*

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Santa Catarina, 146 –CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

“3.1 O valor global a ser empenhado é de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. ”

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 93

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0013.2008.0000

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 08 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF: 726.733.626-49

Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35

CARLITO MELLO DE LIZ

CPF: 181.488.089-53

Contratado

ALEX FERNANDO CESCONE DE MORAIS

Rua Santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CPF: 030.848.351-01
Fiscal do Contrato

Rua Santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT
Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |
licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br